

932-13

Depoito D. Maria Piza de Je
sus, casada que foi com Manoel
Mig da Silva Moura

959) O Excmo. Senhor
Chefe

35-A

Atos de Nascimento e Morte,
nos Juizados de Curitiba e
Parana e Tuj nos vidros e livros
de meu of. Comarca, nesta Cidade de
Bom Conselho em a casa da Reside-
ncia do Juiz de Paz Dr. Jose Fran-
co de Piza Comarca de Tuj actual-
mente foi arrolado e arrolado, por elle
me foi dito que me constava de
ser fallecido D. Maria Piza de Je-
sus casada que foi com Manoel
de Silva Moura, ficando me ha-
ver memoria; e porque de ser deo
proceder a inventario e partilha de
tudo os seus bens, directo e accedido, me
ordenava, que, sem tardar e de
notificar-me auctoridade dego e
prezoa do dito nome Manoel Mig
pare prestar o inventario e inven-
tario, proseguir e sustentar, de qua-
do de, por memoria de: Officio e
metti fazer: e de tudo fizeste auto que
aprezoa e Juiz de Paz de Curitiba de Sil-
va Moura que o nome e apregoa

Jose de Souza

O Doutor Jm Francisco de Nezo
Caralomba Juy Municipal de
Cajon de Ciudad de Lima come
su Fermo T.

Quando a qualqum Official de Jan
tica desta Juy e quem esta for apre-
sentado que derija se ao Epito e
Fazenda de Manuel Chuy de Vil-
la Manse, e mandado da em qual
quer parte desta Fermo ou de for esse
trado, o intimo parem dea (29) m
te erro de Correnta em de Novembro
e presentarse na Fazenda de Fran-
co de Chitorio de Salles, apim de pres-
tar juramento de inventariante dos
bens de suspenada e unther D. Maria
Boze, da o titulo dos herdeiros e pro-
sequirse em aquillo nos termos de
Juramentario e suspencao declarados.
Aos pena de lancamento de que se
e renuncio de inventariante a o uad
comparecer: o que cumpria. Costa do
na 25 de Novembro de 1873. Eu Jm
Chuy de Villa Manse o escriu.

Pago Juan D.

Carta que emcomprimento de Mandado
Seo despacho fui a fazenda de Manoel Chuy e sua
herdeira Vienna e Polio de Correntes D. 6000
Para em timbal hi e no emcontrei Orefenda 6. 6000
he a verdade de que douffe Fazenda de Ribeiro 6 500
do Payatto de 9 de 1873 Manoel Joao de Silva 174500
Official de Justice

Certidão

*Certifico que no dia 10 de Junho de 1873
foi o Sr. Manoel Elias para a casa
de Foz de Iguaçu em nome do Sr. Manoel
de Almeida de Inventariante e pagar as
despesas de declaração. Curitiba
2 de Junho de 1873*

João



Villeg

Handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page, appearing upside down.

Todos os bens, de baixa das penas que se
tinha sido committidas, de que se
ente termo que se fizera com o Juiz
em Jo. de Barros de Almeida e outros.

Rey
Mons. D. Moys. de S. Trizão

Título dos herdeiros

Mons. D. Catão de Casal
Manoel Moys. de Almeida
casado com D. Maria Clara de Jesus

Filhos de fidejuda

- 1.º Joaquim, solteiro e casado
- 2.º Francisco " " " "
- 3.º D. Maria, falecida de fidejuda
residente na Freguesia de S. Mateus.

Mons. D. Jo. de S. Paulo

Estado e achado presente e com
geral de S. Paulo, por parte da
ad. de S. Paulo João Antonio de
de Almeida, e qual mercancia capu-
vacão de S. Maria de S. Paulo

D. Jo. de S. Paulo
Cronica de S. Paulo de S. Paulo
Jo. de S. Paulo

Conclusão

Logo em consequência da
auto conclusora de S. Paulo de S. Paulo
Jo. de S. Paulo

4

Intimamente e propriamente, que pres-
tando juraram.

Brasilia, 23 de Novembro de 1873.

Peyferrugem

Data

Coligemos os nomes de alguns cidadãos que
estão entre os nomes e os nomes supran-
do em João Paulo da Silva e outros em
cur.

Certidão

Certifico que intimamente e propriamente se
prestou juramento de fidelidade a Deus.

Brasilia, 23 de Novembro de 1873

João Paulo da Silva

Juramento ao Brasil

Coligemos os nomes de alguns cidadãos e de
que estão presentes e se foi o Brasil de J. P.
de Francisco de Rego e outros em
nosso nome, sendo os presentes João
Antonio Fernandes e outros, e de
depois juramento nos Santos Evan-
gelhos, de baixo de qual se lhe encaregou
que em tempo competente se lance
se por parte do governo, que se quiser
em favor de todos quanto se julgar
justo e proveitoso, e que esse se cure
de fazer as informações que elle lhe
pedir, e assim o prometters fazer de
baixo de responsabilidade, e que se fe-
re termo que elle afiguon com o J. P.
em João Paulo da Silva e outros que

o curador

Peyre Jey
João Antonio Ferrnandez Medino
Certidão

Certifico que interuei no termo da
real e ar Curador ad hoc, para se fazer
a leilão de... de 1875

Joaquim da Silva

Certidão

Esqueci-me de mencionar e
lugar, onde se achava o foy de
João de Jesus Francisco de Rego ba-
salcaute com meço de... e sendo
ahi presente o termo inventariante
o Curador ad hoc se leilão de... e par-
te a parte e...
em...
Antônio Joaquim...
para...
nem todos os bens pertencentes a este
inventario. E que fiz esta...
afirmação com o foy...
da... e...

Peyre Jey
e o ano de 1875 de 15 de Janeiro
João Antonio Ferrnandez Medino

Certidão

Certifico que interuei no leilão de
... e...
... e...

5

Inventariante e para o dito Livro rec-
berem juramento. Provisoria
R. d. O. de 1873

Jon. Thom. de Almeida

Juramento aos Leitores
Este livro e nome das do Livro de
O. de 1873 e em virtude do
to e foy neste foy de. D. de
da do. Provisoria e para o
cia de. O. de 1873 e em virtude
reira de. O. de 1873 e em virtude
onde foi o Livro de. O. de 1873
Jose Francisco de. O. de 1873
com o Livro de. O. de 1873
antes os Leitores nomeados e
vidos para a avaliacao do Livro
este Inventario, por elle foy
foi o Livro de. O. de 1873
Evangelho, de. O. de 1873
encarregou que bem e na verdade
e o Livro de. O. de 1873
mas consciencia, avaliassam os
bens que lhe foram e foy
pertencentes a este Inventario. E em
do por elle recebido o Livro de. O. de 1873
to apun e prometteram foy de. O. de 1873
do de responsabilidade, de que foy
terem, que elle apun e foy de. O. de 1873
Em Jon. Thom. de Almeida

Antônio Jannari Carmo
L. de Almeida

Antônio Jannari Carmo

Opuntade

Relogo un onzeno de e unq. unno de
gair, onde se acha o Juiz de Osta
Dr. Joze Francisco de Negre Casal
deuta com unq. unno e on. lau-
raba unno e on. unno e on. un-
no e on. unno e on. unno e on. un-
no e on. unno e on. unno e on. un-
no e on. unno e on. unno e on. un-

Mozeis

- 60,000 Um carro novo visto e avaliado em
a quantidade de dezenta mil reis que sai
Uma fassa pegunta com o peso de vinte
e cinco libras mais ou menos, avaliada co-
do libra a um mil reis propoz a quantidade
25,000 de vinte e cinco mil reis que sai a mais
Um touço de lão pardo trinta e duas
libras, visto e avaliado cada libra a quere
mil reis propoz a quantidade de dezesseis
16,000 mil reis, com que se amargue a
Uma catadida de lão apertada
12,000 de prata, vista e avaliada com dez mil reis
Um pai de lãos de ouro visto e a-
5,000 valiado em cinco mil reis que sai a
Um rozo de ouro, pegado de dez octavas
visto e avaliando cada octava a quatro mil
4,000 reis propoz a quantidade de quarenta mil reis

Semorentes

Um escravo de nome Agostinho, africano

De idade sesenta annos, garmatucula,
 de vista cavaliada em trezentos mil reis 300000
 Uma escrava de nome Maria criola
 de idade sesenta annos, cobrada com
 o gordinho, traticulada, vista e ava-
 liada em trezentos mil reis que sai 200000
 Uma escrava de nome Anna
 criola de idade vinte annos, alto e
 traticulada, vista e cavaliada em
 seiscentos mil reis que sai amarg 600000
 1a 3

Animais

Um boi, carreiro, de nome galante
 avaliado em sesenta mil reis e sai 60000
 Um boi, carreiro de nome estudante
 avaliado em sesenta mil reis que sai 60000
 Um boi, carreiro, de nome fidalgo vis-
 to avaliado em trinta e cinco mil reis 35000
 Um boi, carreiro, de nome chorado visto
 e avaliado em trinta e cinco mil reis e 35000
 Um boi, carreiro de nome amoroso visto
 e avaliado em trinta e cinco mil reis e sai 35000
 Um boi, carreiro, de nome Relogio, visto
 e avaliado em trinta e cinco mil reis e sai 35000
 Uma vaca de nome Lembrada, pare-
 de, vista e cavaliada em quarenta mil reis 40000
 Uma vaca de nome Laranga, com ena m-
 ta cavaliada em quarenta mil reis que sai 40000
 Uma equa andorinha, vista e avalie-
 da em dez e seis mil reis que sai amarg 16000
 Dois novillos pequenos vista e avalie-
 da cada um a dez mil reis, prefiz e quare-
 tiz de verde mil reis que sai amargem 20000

Um foldo de promiscua unida cartada
de 20000 e claro, entre arado em trinta mil reis
Um cavallo, cartado de sella, avaliada
de 60000 em quantidade de secento mil reis que são

Rioy

Quarenta e cinco alqueires e meio, de terras
de cultura, em capangas, no lugar de
umidade do Mongolizem, Freguesia de Chu
ta deudinda por um lado com Francisco
de Chaturri & Talles e por outro João Adão
Pacheco estas e avaliadas cada alquore qua
renta mil reis pagas a quantidade de um cento mil
reos e quarenta mil reis que são oitocentos,
Um casa coberta de telhas, feita no sume
lento de um cidade e residência de um estancia
de 45000 de avaliada em quarenta e cinco mil reis e
Um moedor de moinho na mesma fazenda av
de 80000 liada em oitenta mil reis que são oitocentos
Um engenho, na mesma fazenda, tocado
de 60000 por seu, avaliada em secento mil reis e são

Derrada Activa

Derrada que era devida a este monte de
mercancia de Luiz de Salas a mesma por cre
diti firmada em tanto de corrente anno, com
de 400000 premio, a quantidade de quatrocentos mil reis

Derrada Passiva

Derrada que este monte e devida a os herde
ros de Fernando de Aguiar de Luiz de Salas de
de 200000 em a quantidade de um cento e cinquenta mil reis

Declaração de Honor

Elogio pelo virrei Manuel Alentejo
foi declarada no presence de mim
fui e de mim encerrado, que elle tem
em verdade, e o melhor que eu ten-
ho em me consciencia de acafo-
da Carregação de todos os seus, de rito
e acco, pretencio e este Invento-
rio, e que pro testava dar todos os mais
que lhe lembrasse e lhe os actos
do Cartão, fazendo esta sua de-
claração e protesto de acafo de ju-
ramento que havia recebido; de gra
puzo termo que a seguir assim
fui e em seu nome da Aldeia em-
rada que eu sou.

Manoel Alentejo

Manoel Alentejo da P. de V. de N.

Declaração dos
Lombos

Elogio pelo Lombos e de acafo
de acafo, foi de acafo presencia de
mim e fui e de mim encerrado
que elle, sem odio ou affecto, e
segundo verdade em suas con-
sciencias, havia avaliado todos
os seus desta Inventario, e que fa-
zendo esta declaração de acafo de
juramento que havia recebido
de acafo de acafo termo que a seguir
assim e fui e em seu nome
da Aldeia encerrado e eu sou.

Manoel Alentejo

Antônio Joaquim de Almeida
Luiz José Fialho

Concordância

Elegeu no mesmo dia e lugar
seu foyto auto com o dypacto
de supra e de infra e de
de supra e de infra e de

6^o

Procedeu a alimpues
de parte de

Procedeu a 29 de Maio de 1873.

Procedeu a

Date

Elegeu no mesmo dia e lugar
seu foyto auto com o dypacto
de supra e de infra e de
de supra e de infra e de

Certidão

Certifico que intimei a
Manoel Joaquim de Almeida
huc para acatarmos as
dypactos. Procedeu a 29 de
maio de 1873

Joaquim de Almeida

Auto de Alimpues

Auto de Nascimento de Manoel
Santos Jesus Baptista e mil auto
certidão e sentença e foyto
de de supra e de infra e de
Procedeu a 29 de Maio de 1873

deuse & Manoel Jon Ferraz de
 Castro, onde foi assinado o Juiz de
 Officio Sr. Jon Francisco de Al-
 ga Cavalleiro e Comunho con-
 rad, e sendo assim presente o mu-
 ro e burador ad hoc, pelo qual me
 foi ordenado que eu desse a correção
 e cancelação do termo do Ju-
 ramento, e satisfazendo eu a esta
 determinação, disse elle ao sobre-
 dicto muro e burador que tendo
 alguma coisa a requerer ou a pedir
 por offensa ou por acto parochial
 de fora conforme o direito, e ou-
 tro requerer que se devesse em seu pa-
 gamento toda a somma e couza
 de exoratos e sumas com igua-
 lidade e as lavras. e burador ad hoc
 requerer que se devesse em pagamento
 de aos officios e sumas de sumas e
 sumas de sumas e de sumas. e Juiz de
 non que se devesse de me fazer
 coactos. e que para com tanto
 este auto que se ignorava com
 Juiz. e em Jon Estan de sumas non
 rad e de sumas e de sumas.

Rui Ferraz de
 Manoel de S.ª Viana
 João Antonio Ferraz de Medina

Cancelado
 O primeiro de Setembro de 1792

multitudine e sententia et sic est in
concordia. Eiusdem tenore de successu
sua etiam

C. 10

Com a certidão da matrícula: de
escravidão, de matrícula no Livro Geral
de Ophias.

Ponte Nova, 14 de Junho de 1871

Peysson

D. 10

E lego no mundo de, meu e meu de
reputes antes com o de prole supra
Joaquim da Silva e sua mulher

Certidão

Certifico que notamos ao Livro
geral de Ophias para a matrícula e
de sua escravidão. Livro Geral de Ophias
de 1871. Joaquina



Certifico que me foi apresentado a
matrícula de escravidão seguinte. — Meu
cravo de nome Ezequiel, de idade de
14 annos, Casado com Maria, e prole
sua, Maria, matriculado sob o nume
ro seis mil quatrocentos e quarenta e cin
co, e da relação de ordem numero um, e
da relação geral numero trezentos e trinta
e nove, e a do Livro da Escrava da Pau
ta de Ophias no Livro de 14 de Junho
de 1871, e notamos e sententia e de
matrícula de nome Maria, Ophias, de idade

9

Dado em cento e cincoenta e cinco contada com o g^o título, Coza e huro, matriculada sob o numero seis mil quatrocentos e quarenta e seis, e da relação de ordem numero dezoito de número numero geral na mesa da Colletoria e data. — Nessa escara de esse que Cluzza, Crólta, de dabo, vinte e cinco annos, e huro, filha de Cluzza e Zembura, a mais suplicada, matriculada sob o numero seis mil quatrocentos e quarenta e sete, e da relação de ordem numero dez do numero numero, do geral, Colletoria e data. — Nada mais se conturbe com a respeito matricula a respeito de escara acimaleclada e por verdade larri apresenta Certidão que sui sua causa que a vida para Daba e passada nesta Cidade de Bona Cluzza, os numero de da e Zembura de número cento e cinquenta e sete. Eu João Soares da Silva escrivão escuro e as
 seguei.

João Soares da Silva

Nesta

o logo do numero de nupcias de viri
 desta ante ao Comar e geral de Bona
 Eu João Soares da Silva escrivão escuro
 e as

Alprono tudo o procedido e regt. que se
 proceder a cartilha, com urgencia, visto ter
 o Virri passado a segundas nupcias e
 a fim evitades, e de proprio dos menores,

especie, acaute eludida, u oca legitima, materas
P. Nov. 5.º de Diciembre de 1843

L. 1.º 1.º 1.º)

Abon. G.º fue Juan Campuz

Date

Elige en mesmo dia uno de los que se
nada ninguno de los autos por parte de Cu
rador en su forma de libre encurad
uon

Certificado

Elige en mesmo dia uno de los que se
nada ninguno de los autos en su forma de libre
encurad uon

Glos

Designese dia para a
profuturo, Citados es inte
reses macion, y por los
mencion a los de Jeral de
Orphanos, siendo en los auen
das autos de July con 5 de
no. partidos, A Constitucion
adu.

Punto 1.º de 1.º de 1843

Pedro Campuz

Date

Elige en mesmo dia uno de los que se
nada ninguno de los autos en su forma de libre
encurad uon

Certificado

Certifico que interviene en el presente Cura

Cor. Gen. de despacho nro e siguiente dia
Foy de corriente. Santa Cruz 1.º de Diciembre de
1873

Don



Señor

Don Bartolomeo,
Santa Cruz 3.º de Diciembre de
1873

1873

Don Juan de Dios

De to

El presente es un contrato de arrendamiento de
un terreno situado en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra
entre el Sr. Don Juan de Dios y el Sr. Don Bartolomeo.
El presente es un contrato de arrendamiento de un terreno
situado en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra entre el Sr.
Don Juan de Dios y el Sr. Don Bartolomeo.

Conclusión

El presente es un contrato de arrendamiento de un terreno
situado en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra entre el Sr.
Don Juan de Dios y el Sr. Don Bartolomeo.

En

Presencia de los señores que se mencionan, de la
parte de cada uno de ellos, y de un escribano
público, se firmó el presente contrato en la ciudad de
Santa Cruz de la Sierra, a los tres días del mes de
Diciembre de 1873.

[Signature]

Date

El presente es un contrato de arrendamiento de un terreno
situado en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra entre el Sr.
Don Juan de Dios y el Sr. Don Bartolomeo.



Exercício

- Decharo elle fiver as pedras que os Reis
 Moises descriptas neste Inventario impor-
 too no quanto de cento e cincoenta mil^{rs} 158,000
- Decharo mais que os Annuaes Tambem queri-
 das importas no quanto de quatro centos
 e cincoenta mil reis que sabe 456,000
- Decharo mais que os Exercios Tambem des-
 criptos importas no quantia de um cen-
 to e cinco mil reis que amargem sabe 1,500,000
- Decharo mais que as Benefitorias impor-
 too no quanto de cento e oitenta e cinco mil^{rs} 185,000
- Decharo mais que as Terras Tambem de cri-
 ptas importas no quanto de um cento e oitenta
 e quatro mil reis que sabe 194,000
- Decharo mais que a Fisica active impor-
 too no quanto de quatro centos mil reis 400,000
- Decharo mais que as Indias e das Indias
 seu professo e Ventenior no quanto de
 quatro centos e oitenta e oitenta mil^{rs} 483,000
- Decharo mais que fover liquido parcial
 o quanto digo Decharo que de um mo de
 parte de um de quanto de cento e oitenta mil^{rs} 180,000
- Decharo mais que fover o liquido parcial
 no quanto de quatro centos e cincoenta
 mil reis que amargem sabe 405,000
- Decharo mais que as das Indias de Fiver
 o quanto de doze centos e oitenta mil^{rs} 120,000
 e quinhentos reis que amargem sabe 2,429,500
- Decharo mais que as das Indias de Fiver
 o quanto de doze centos e oitenta e cinco mil^{rs} 120,500
 e oitenta mil reis que amargem sabe 610,500

A por esta maneira houverão elle Jui e
 Carteiros esta partilha por feita para
 em virtude dello fazer se espozam entre
 com aequaldade recommendada pela lei
 a qual fez este testamo qumai afigura do
 lo Jui Carteiros. Cu Antonio da
 Silva de Silva. Exerico a fiduciario qumai
 eu Jui da Silva da Silva e outros que
 interem.

João da Silva
 João da Silva de Nasim.
 João da Silva de Nasim.

Pagamento feito as custas de Inventario
 e partilha dos bens avulsos pelo fidei
 Jui Mario Piza de Jui, e Jui qumai
 foi com Manoel Apertus da Silva de
 Custas avulsas, e Jui custas, e Jui custas
 10000 de custo e retido mil reis qumai sabe
 Ja qual quantia de custo e Jui custas
 pelo maneiro seguinte: Primeiro maneiro
 te honra as custas em seu pagamento
 um Rei de nome Gallante visto e avaliado
 60000 de no quantia de custo mil reis e sabe
 Manoel mais as custas em seu pagamento
 to, um Rei de nome Custas visto e
 60000 ratado em custas mil reis qumai sabe
 Manoel mais as custas em seu pagamento
 um Rei de nome Custas visto e avaliado
 35000 no quantia de custo e cinco mil reis
 Manoel mais as custas em seu pagamento
 um Rei de nome Custas visto e avaliado
 25000 de no quantia de custo e cinco mil reis

Operante maneiro heuverso illo fuis ubi
 dicitur per pognu e dactis factis cu eurtas
 ante Inuestitioe confidim dicitur miora
 soe no fuis qui ofique eoru os referedebat
 falgus: Cu Inuemo Claudio de Silva
 Exorisse ajudante que uerisy - Cu Joze de
 res de Silva uerisat que e subseru

Pedro de
 João Guiberto de Hesamto
 J. d'Amor M. de Castro

Pagamento feito a meação do Puro Ma
 quet Martin de Silva Vianna, agodo que
 for esse Puro Martin Pogo de fuis cuja
 meação imperten no quanto de seu deu. 4000
 tes e vinte e nove mil e quinhentos reis \$40 29/500
 Pognat quanto de seu for pagamento pelo
 meação seguinte. Cu se uerisante he
 uno este Puro que pagamento de sua meação
 um Por de bincos de euso vinte e caralido
 no quanto de cinco mil reis que sabe 5000
 Puro mais e meação Puro em pagamen
 to de sua meação, um Puro de euso pe
 gando de eurtas aquate mil reis e quan
 ta de quatro mil e seis e quidate. 40000
 Puro mais e meação Puro em pagamen
 to de sua meação, uma batudo de apari
 ludo de prate ovalido no quanto de
 Puro mil reis que aueragem sabe \$20000
 Puro mais e meação Puro em paga
 mento de sua meação, um Puro uero
 vinte e caralido em eurtas mil reis. 50000
 Puro mais e meação Puro em paga

- pagamento de seu mancebo, como Falso
 pagamento pagando trinta e cinco libras ao
 João e mil reis, e o mesmo o quanto de
 vinte e cinco mil reis e o mesmo sabe.
 250000 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso sobre paga-
 do trinta e cinco libras ao João e o mesmo.
 260000 De seu pagamento de seu mancebo, mil reis e o
 mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 270000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 280000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 290000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 300000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 310000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 320000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 330000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 340000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 350000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 360000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 370000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 380000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 390000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.
 400000 De seu mancebo e o mesmo em trinta e cinco mil
 O mesmo mais o mesmo Falso em pagamento
 de seu mancebo, como Falso de seu mancebo.

Haverá mais alguns títulos em pagamento
 de suas mercês, em favor de Cortes e
 este cavaleiro em sessenta mil reis 60,000
 Haverá mais alguns títulos em paga-
 mento de suas mercês em favor de um
 meo de trabalho e cinco de sessenta annos
 avaliados no quantum de sessenta mil reis 300,000
 Haverá mais alguns títulos em paga-
 mento de suas mercês, em favor de
 nome de Haverá alguns de sessenta annos
 muito de mercês avaliados no quan-
 tum de sessenta mil reis e em que sabe 200,000
 Haverá mais alguns títulos em paga-
 mento de suas mercês, em favor de
 Haverá alguns avaliados no quantum de sessenta
 mil reis, e em que se quantos de sessenta
 deus mil e quinhentas reis em que sabe 22,500
 Haverá mais alguns títulos em paga-
 mento de suas mercês, em favor de
 no Haverá alguns avaliados, em sessenta mil
 reis, e em que se quantos de sessenta mil reis. 40,000
 Haverá mais alguns títulos em paga-
 mento de suas mercês, em favor de
 mesido por seis no Haverá alguns, avalia-
 do no quantum de sessenta mil reis, e em
 de quantos de sessenta mil reis e sabe 30,000
 Haverá mais alguns títulos em paga-
 mento de suas mercês, em favor de
 de certo alguns de terras de sessenta mil
 Haverá alguns, diga, que se certo certo em
 alguns de terras, no Haverá alguns, avalia-
 do no quantum de sessenta mil reis, e em
 certo, e seis mil reis em que sabe 800,000

Cascaes suas e successo Paulo supposto
 quanto de seu marido, segundo se se
 cito Francisco Martins de Silva Cascaes
 200000 com sua aquantia de sesenta mil reis
 Operata maneira honesta e legal
 e Antidoto por João e Baptista de Cascaes
 do Rio Manuel Martins de Sil.
 ra, no Inventario e partilha do seu cui
 José por sua filha mulher, e confesso
 antes, munição do seu que se segue com
 os referidos Cascaes. De Antonio Fran
 cis de Silva, Escrivão apudante quem
 sou: Eu João Cascaes de Silva escrivão quem sou
 em.

Rey Cascaes
 João Cascaes de Noe em.
 J. de Anis Mellartu

Pagamento feito a parte do legitimo do
 Cascaes do seu marido Cascaes no seu
 tanto e partilha do seu cui e partilha
 feita de João Cascaes de Noe e seu
 marido quem se sou Manuel Martins de
 Silva Cascaes, sup. Cascaes importou
 200000 no quanto de sesenta mil reis e de sesenta
 676500 mil e quinhentos reis e de sesenta
 Pagamento feito de sesenta mil reis e de sesenta
 Cascaes de Noe e seu marido Cascaes de Noe
 honra e de herdeiro em supposto de no
 valor de Cascaes de Noe e de sesenta mil
 no valor de sesenta mil reis, e de sesenta
 200000 de aquantia de sesenta mil reis e de sesenta
 Cascaes de Noe e seu marido Cascaes de Noe

Seu pagamento no valor de 400\$000
de 100\$000 em 10 parcelas
de 10\$000 cada uma
em 10 de Setembro de 1900

2500

Seu pagamento no valor de 400\$000
de 100\$000 em 10 parcelas
de 10\$000 cada uma
em 10 de Setembro de 1900

13/333

Seu pagamento no valor de 400\$000
de 100\$000 em 10 parcelas
de 10\$000 cada uma
em 10 de Setembro de 1900

10/000

Seu pagamento no valor de 400\$000
de 100\$000 em 10 parcelas
de 10\$000 cada uma
em 10 de Setembro de 1900

379/000

Seu pagamento no valor de 400\$000
de 100\$000 em 10 parcelas
de 10\$000 cada uma
em 10 de Setembro de 1900

55/557

Seu pagamento no valor de 400\$000
de 100\$000 em 10 parcelas
de 10\$000 cada uma
em 10 de Setembro de 1900

Manoel de Almeida

João Guedes do Rosário.
João da Silva Moutinho

Pagamento feito ao Sr. Francisco
Luzitano e partilha dos bens de seu pai
sua esposa Sr.ª Jose Maria. Logo de
que se fez, que se fez Manuel Coutinho
de Silva Franco e seu herdeiro imper.

- Maria da Silva pagando em seis annos e setenta
676,500 mil reis e quatrocentos reis que sabe
Igual quantia de lha foi pagamento
pelo mesmo seguinte. Primeiro
terceiro este herdeiro em seu pagamento, no
valor de Escudo Anna Paulo e cento
e cinco avulso mil e setenta mil reis, so
200,000 mil e quatrocentos e cinquenta mil reis e sabe
Quarto, mais o mesmo herdeiro em seu pa-
gamento no valor de Escudo Terra no Hon-
jolinho avulso de noventa e cinco mil
7506 mil e cento e setenta mil e quatrocentos reis,
Quinto, mais o mesmo herdeiro em seu
pagamento, no valor de Escudo Terra no Hon-
jolinho avulso de noventa e cinco mil
13,338 mil e trezentos e trinta e sete mil
Sexto, mais o mesmo herdeiro em seu
pagamento, no valor de Escudo Terra no Hon-
jolinho avulso de noventa e cinco mil e
80,000 mil e trezentos e trinta e sete mil e
Quinto, mais o mesmo herdeiro em seu
pagamento, no valor de Escudo Terra no Hon-
jolinho avulso de noventa e cinco mil e

reis, e o mesmo pagamento de setenta e cinco mil e
 quatrocentos e cinquenta e seis reais em seu
 pagamento no qual se por credito de
 sidamo Martinus de Silva Vicario de
 mente, e de tanto em seis mil e seiscentos
 e setenta e sete reais e cem e quatro
 e o por esta mesma herança e de mais de
 terras por pago e de setenta e cinco mil e
 do herdeiro Francisco, no inventario por
 terras de seus avoados por sua herança e
 João Maria Roza de quem, conforme o
 inventario de seu genitor e com a parte
 deus. E o Antonio Lourenço de Silva, Es-
 crição apudante quem em. E o João de
 us de Silva e outros que se encontram.

379,500

65,669

João Guilherme de Vasconcelos
 J. de Jesus Monteiro

Pagamento feito a herdeira Dona Maria
 Galvão de pais de seu pai no inven-
 tario e por terras de seus avoados por sua
 herança e de mais de João Maria Roza de quem
 e de quem foi com Manuel Martinus de
 Silva Vicario, sua herança e de mais de
 no qual se por credito de seiscentos e setenta e seis
 mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e
 cem e quatro e o por esta mesma herança e de mais de
 terras por pago e de setenta e cinco mil e
 do herdeiro Francisco, no inventario por
 terras de seus avoados por sua herança e
 João Maria Roza de quem, conforme o
 inventario de seu genitor e com a parte
 deus. E o Antonio Lourenço de Silva, Es-
 crição apudante quem em. E o João de
 us de Silva e outros que se encontram.

670,500

200,000

1873

19
Borla

1º Extracto

Responsavel. — Manoel Estar-
tim da Silva Moura

Profissao. — Fajendeiro

Paroquia. — Freguezia de

Santa Teresinha de Santa Clara

Munic. dos Casos. — Juizario

da cidade de Cascaes, e Fran-

cisca da cidade de Amoraes.

Filiacao. — Filho legitimo do

Senhor D. Maria Pego,

de Jun, e de Manoel Esti-

vo da Silva Moura

Paroquia. — Freguezia de Sta-

ta Teresinha de Santa Clara

Munic. de Responsabilidade. —

Administracao da Ter-

ranca da Fazenda D. Theo-

ria Pego de Jun

Data da responsabilidade. —

Atos 2 de Novembro de

1873

Boita No. 2 de Junho de 1873

O Excmo. Sr. Casal

Jun. da Silva



Recebido em 2 de Junho de 1873

Prova assignada por plano comissionado

em 4 de Dezembro de

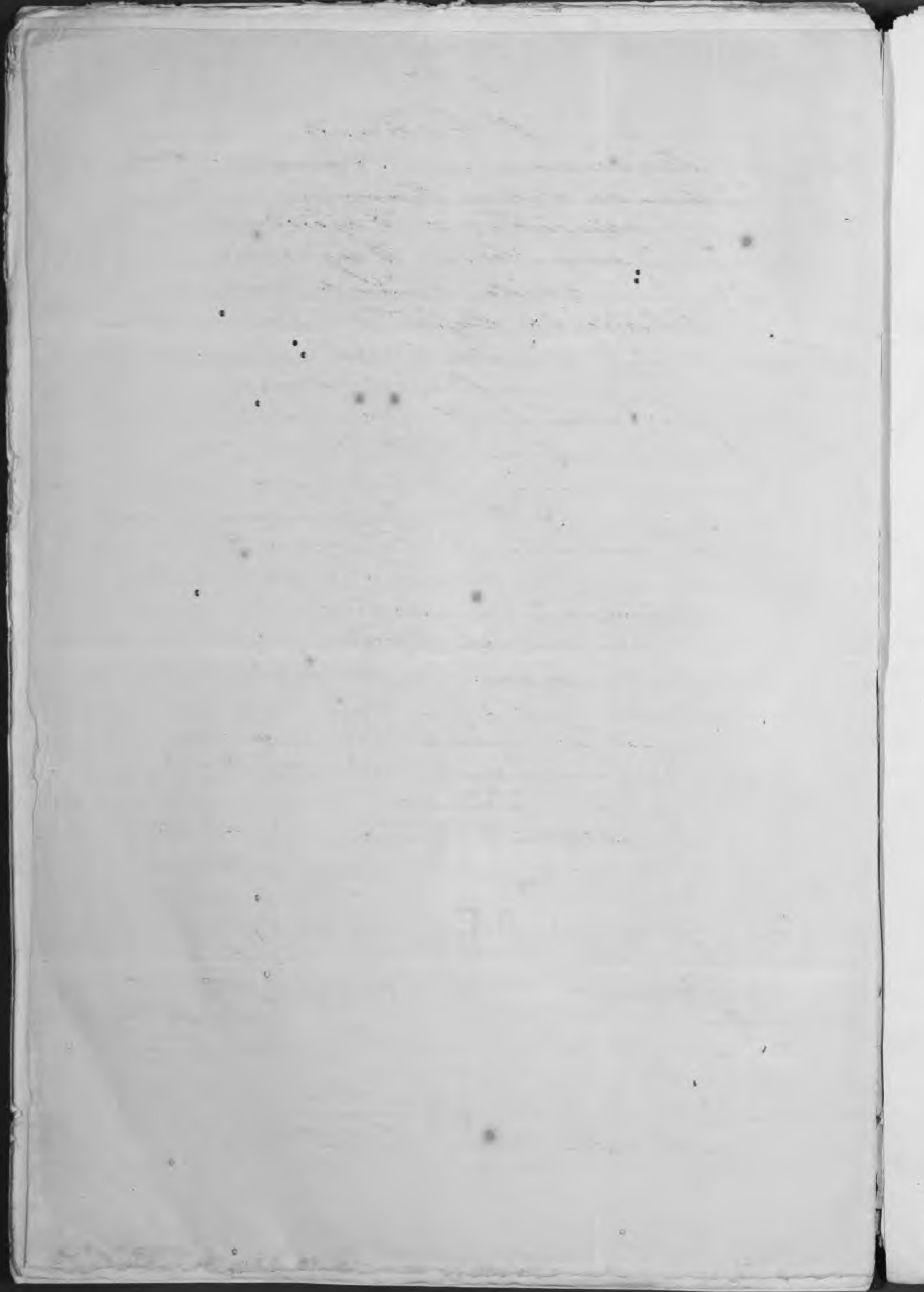
1873

Estad.

de Jun



Manoel Borralho de Espirito Santo



13

Cidadão do termo de juramento ao Viúvo inventariante Custoso José Domingues na forma abaixo

O Tenente Coronel João Joaze da Silva, Escrivão de Orahãos da Cidade do Ponte Nova e seu Termo. Certifico que em meu poder e Cautório existam uns autos de inventario dos bens deixados pela finada Donna Joannia Angelica de Jesus, e que nos mesmos a folhas tres se encontra o termo de juramento inventariante, cujo o termo e do teor e forma seguinte. Juramento e declaração do Inventariante Aos vinte e oito dias do mez de Novembro de mil e setecentos e setenta e tres nesta freguesia de nominada da Prudencia, Freguesia do Arca, e Casas de residencia do Cidadão Manoel João Ferreira de Castro, onde foi sendo o Juiz de Orahãos Doutor José Francisco do Rego Cavalcanti, com meigo escrivão a seu Cargo, e sendo ali presente o Viúvo Manoel Martins da Silva Vianna, que ficou por fascionente de Donna Maria José de Jesus, por elle Juiz me foi defido juramento nos Santos Evangelhos debaixo da qual lhe encarregou que declarasse o dia em que tinha fallecido a dicta sua mulher, se tinha feito alguma disposiçã testamentaria, quais terã os herdeiros que lhe haviã ficado que idade tinham e que disse a carregaçã todos os bens, sem occultar alguns debaixo das penas de perder o direito que nellas tiver pagardando de sua avaliada e incorrer no Crime de perjuro. E sendo por elle recebido o dicto juramento declarou que a sobredicta

sua mulher tinda fallecida no dia dezesete de
 Setembro de mil e cento e setenta e seis, sem ter
 timento algum, deixando tres filhos vivos dos
 quaes um ja e fallecido, cujos nomes e nomes
 declararam no testamento dos herdeiros, e que promette
 ha dar a carregação todos os bens, ditos das
 penas, que lhe tinham sido comminadas, de
 que fez este termo que assignou com o Juiz
 Ceu Joao Soares da Silva escrivão descreviç
 Rego Cavalcanti Manoel Martins da Silva
 Vilanna. Na mesma folha se acha a certidão
 do Atto seguinte: Certifico que intimei ao Povo
 para fazer a inscripção da hypotheca legal dos
 menores. Providencia 28 de Novembro de mil e cento
 e setenta e seis. Joao Soares da Silva. Era
 da mesa e se trata sobre a referida termo
 e paramento de circumstantias, e no caso
 me referidos acima, de onde se fez extracto
 a presente certidão, que vai em anexo,
 que duvida, e se e em tudo conformem
 com o proprio original ao qual me re-
 portto em meu poder e contorne nesta
 Cidade da Curitiba no dia primeiro de
 de maio de Dezembro de mil e cento e
 setenta e seis. Eu Joao Soares da Silva
 escrivão que a subscrisse e assignou



Joao Soares da Silva
 N.º 459

Juiz
 Representante
 Indicações Pagine

43 - do Porto velho

12 de 320 Apresentada aos 4 de Maio de 1873 das 6 as 12 horas
 (de manha) p.º do Juiz e do J.º do Porto velho
 do J.º do Porto velho do J.º do Porto velho
 Reg.º do 3.º de Juiz e do J.º do Porto velho
 No 8 Reg.º do 4.º de Maio de 1873
 e do J.º do Porto velho do J.º do Porto velho

Conclusão

Com a presente de mais de um dia de D. João de S. Paulo
em virtude de carta de D. João de S. Paulo
em conformidade com o que se pede e se requer
em favor de D. João de S. Paulo

Carta de D. João de S. Paulo de
Ophais

Ponte Nova, 9 de Setembro de
1843.

Dado
D. João de S. Paulo

Coloço em nome de D. João de S. Paulo
de mais de um dia de D. João de S. Paulo
em conformidade com o que se pede e se requer
em favor de D. João de S. Paulo

Carta

Coloço em nome de D. João de S. Paulo
de mais de um dia de D. João de S. Paulo
em conformidade com o que se pede e se requer
em favor de D. João de S. Paulo

Nota

Estando nos termos regulares em favor de
a q seja a Carta de D. João de S. Paulo
em favor de D. João de S. Paulo
em conformidade com o que se pede e se requer
em favor de D. João de S. Paulo
9 de Setembro de 1843.

O Curador instr. D. João de S. Paulo

Dado

Coloço em nome de D. João de S. Paulo
de mais de um dia de D. João de S. Paulo
em conformidade com o que se pede e se requer
em favor de D. João de S. Paulo

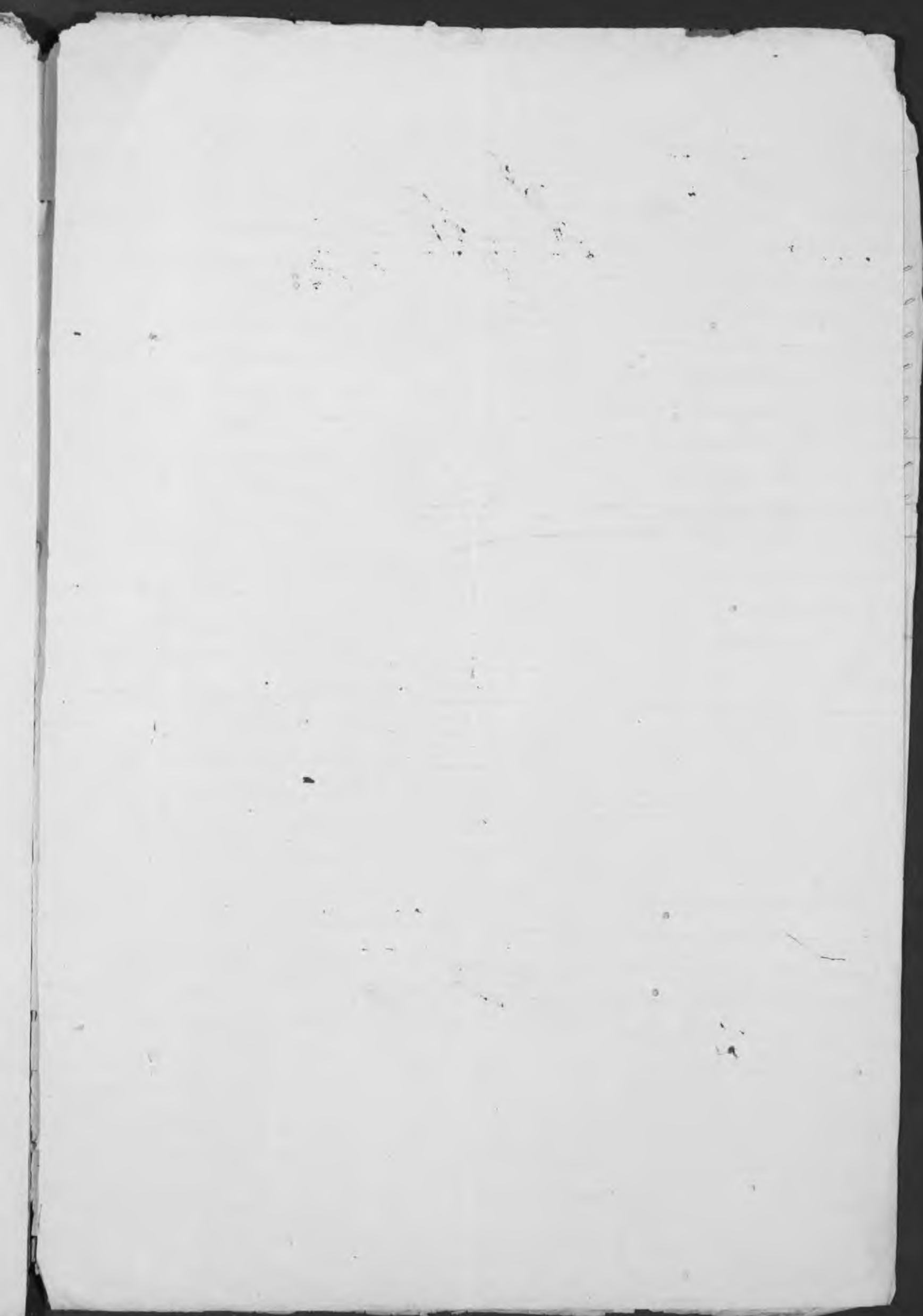
[Faint, mostly illegible handwritten text at the top of the page, possibly a header or introductory paragraph.]

Venta

de 1 ^o a 2 ^o est.	12000	
Contad. e. cont.	11000	
ff	14800	
el Rey	6000	P. de Nava 3000
de 3 ^o a 4 ^o est.	42000	
de 5 ^o a 6 ^o est.	11000	
Tum. int. de los ut. a ray		
razas	457860	684860
de Escr. de P. de Nava		127320
de 6 ^o a 7 ^o est.		4000
" " P. de Nava		10000
de 8 ^o a 9 ^o est.		174500
de 10 ^o a 11 ^o est.		364000
de Partidores, cada uno 100		20000
Contad. e. divijos		3000
de 12 ^o a 13 ^o est.	96740	1934480
A cada uno de 3 hurtos	32246	

P. de Nava 11 de Mayo de 1711

[Handwritten signature]





Formação e bens do Inventário da fideicomissada
D. Maria Rosa de Jesus, a saber

" Moveis	158.000,00
" Animas	256.000,00
" Escravos	1.100.000,00
" Beneficencias	185.000,00
" Terras	1.900.000,00
" Dívida activa	400.000,00
Monte vir	Rs 4.239.000,00
Deduz-se para as custas	180.000,00
Líquido partível	Rs 4.059.000,00
Meação do Viúvo	Rs 2.029.500,00
Her a cada hum em 3 ps	Rs 676.500,00

Pagam^{to} de Custas Rs 180.000,00

1 Boi de nome Sabante	60.000,00
1 " " " Estudante	60.000,00
1 " " " Fidalgos	35.000,00
1 " " " Religiosos	25.000,00
	Rs 180.000,00

Participação do Viúvo Rs 2.029.500,00

1 Par de Brincos de ouro	5.000,00
1 Roupa de ouro peso 10.800 gms	40.000,00
1 Cabecada apurhada e prata	12.000,00
1 Camiseta	50.000,00
1 Terno piquê peso 25 libras	25.000,00
1 Terno veludo " 32 " 300	15.000,00
	Rs 152.000,00

	Temp ^e		150,000
1	Bo de casa Choroi		35,000
1	" " " Amargo		35,000
1	Vaca " " Lembrado 1 ^o		40,000
1	" " " Laranja com coco		40,000
1	Equo aindonibe		15,000
2	Novilhas pizianas	105	20,000
1	Bolsoo Cast ^o 1 ^o made		30,000
1	Car ^o Bartuska		50,000
1	Casa Apontada off 50 cont		300,000
1	Casa M ^o er 50 cont 1 ^o de 2 ^o		200,000
	Nov de casa terra no Morajo ^o	455	22,500
	" de Muike bar "	205	40,000
	" de Eng ^o m ^o rd ^o p ^o Bar "	505	30,000
	" de 48 p ^o at ^o terras e cult ^o "	405	803,000
	No q ^o d ^o p ^o est ^o Dom ^o Marj de S ^o Viann		200,000
	<u>M. P.</u>		<u>2,129,500</u>

Pagam^{to} os heros^o Januarias R\$ 576,500

	Nov de Casa Terra no Morajo ^o	455	22,500
	" de Muike bar "	205	40,000
	" de Eng ^o m ^o rd ^o p ^o Bar "	505	10,000
	Nov 48 p ^o at ^o terras cult ^o "	405	379,000
	No q ^o d ^o p ^o est ^o Dom ^o Marj de S ^o Viann		55,500
	<u>M. P.</u>		<u>576,500</u>

Iguais pagam^{to} a Fran^{co} e D. Mo^o
ria, etc. fallecido de p^o e seu marj R\$ 576,500

Carteira n^o 3 de D^o de 1873 Peyre
 Os P^o B^o J^o d^o M^oij Melvosty
 J^oas Gaberte de ...

